



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2019

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Paraná, Dr(a). Eduardo Pião Ortiz Abraão, portador(a) da Cédula de Identidade inscrita no Registro Geral sob o nº 4.543.573-3 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 650.586.239-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nº 011/2019 (Protocolo nº 14.861.078-9), cujo resultado fora homologado em 08/07/2019 (DIOE/PR nº 10473, de 09/07/2019), **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a futura e eventual contratação de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, de acordo com as condições previstas no edital de licitação em epígrafe e na proposta (incluindo as planilhas de formação de preços) da(s) empresa(s) abaixo alistadas(s), que integra(m) e vincula(m) este instrumento, independente de transcrição.

2. FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços registrados, as especificações dos postos, a quantidade, os fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Lote	Item	Especificação / Marca e Modelo	Quant.	Valor Unitário Mensal	Valor Global Mensal
01	01	Locação de Veículo Tipo 01 / VW GOL 1.6 AT.	26	R\$ 2.049,61	R\$ 53.289,86
	02	Locação de Veículo Tipo 02 / FIAT PÁLIO WEKKEND 1.4	02	R\$ 2.610,63	R\$ 5.221,26
	03	Locação de Veículo Tipo 03 / VW VOYAGE 1.6	10	R\$ 2.120,77	R\$ 21.207,70
	04	Locação de Veículo Tipo 04 / CHEVROLET S-10 LT 2.5	01	R\$ 5.144,94	R\$ 5.144,94
	05	Locação de Veículo Tipo 05 / NISSAN SENTRA 2.0 SV	02	R\$ 3.508,64	R\$ 7.017,28
	06	Locação de Veículo Tipo 06 / PEUGEOT EXPERT 1.6 DIESEL	02	R\$ 5.459,45	R\$ 10.918,90
Valor Global Mensal do Lote				R\$ 102.799,94	
EMPRESA: PARDAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS					
RAZÃO SOCIAL: PARDAL LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI					
INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL: 109.087.663 / 478.256/001-75					



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

CNPJ: 13.730.487/0001-00

ENDEREÇO: AV. PROF. MAGALHÃES NETO, 1856, ED. TK TOWER, SALAS 708 A 710,

CEP: 41.810-012, SALVADOR/BA

E-MAIL: LICITACOES@PARDALSERVICOS.COM.BR /

MARCELO@PARDALSERVICOS.COM.BR

TELEFONE: (71) 3022-0511

RESPONSÁVEL: MARCELO FONSECA MATTOS

BANCO, AGÊNCIA E CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA: 2967-X

– CONTA CORRENTE: 32.206-7

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente Ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: PARDAL LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI

2.1.2. Restaram classificados em segundo e terceiro lugares, respectivamente:

Fornecedor: CS BRASIL FROTAS (CNPJ: 52.548.435/0001-79)

Fornecedor: -----

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná (DIOE).

4. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

4.1. Os critérios de prestação dos serviços, fiscalização e recebimento estão previstos no Termo de Referência (Anexo I) e na minuta do contrato (Anexo IX).

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se definidos na minuta do contrato (Anexo IX).

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a DPPR convocar os demais fornecedores classificados para, nas



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

6.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos serviços, decorrentes de fatos supervenientes.

6.3.1. Procedente o pedido, a DPPR providenciará a alteração do preço registrado.

6.3.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, a DPPR poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, mediante prévia autorização do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Paraná, quando o fornecedor:

- I – não cumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
- II – não formalizar o contrato decorrente do Registro de Preços ou aceitar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- III – enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do Registro de Preços;
- IV – estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a Administração, for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou apresentar comportamento irregular;
- V – por razões de interesse público, devidamente justificadas;
- VI – no caso de substancial alteração das condições de mercado.

7.2. São assegurados o prévio contraditório e a ampla defesa à licitante beneficiária da Ata de Registro de Preços, na hipótese de seu cancelamento, que deverão ser exercitados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

7.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação, garantido o contraditório e a ampla defesa à licitante, das sanções previstas na Lei Estadual nº 15.608/2007 e regulamentadas, no âmbito desta Defensoria, por meio da Deliberação CSDP nº 11/2015¹.

9. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

9.1. Aplicam-se à presente avença as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Complementar Federal nº 123/06, na Lei Estadual nº 15.608/07 e legislação

¹

http://www.defensoriapublica.pr.gov.br/arquivos/File/Institucional/Conselho_Superior/Deliberacoes_2015/11_2015.pdf



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

complementar, aplicáveis subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Federal nº 8.078/90 e o Decreto Estadual nº 2.734/2015.

9.2. Os diplomas legais acima indicados aplicam-se especialmente quanto aos casos omissos.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de prestar os serviços objeto desta Ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços respectivo.

10.2. Para dirimir questões oriundas do presente contrato fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, 11 de julho de 2019.

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ
EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

PARDAL LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI
MARCELO FONSECA MATTOS

TESTEMUNHAS

Nome: JORGE LUIS SANDOS DE MELO
CPF: 398.354.135-68

Nome: CAMILA DE SOUZA SILVA
CPF: 009.155.929-40

12º Ofício de Notas Conceição Gaspar
Rua Território do Amapá, nº 222 – Pituba C 508239
CEP 41830-540 – Salvador – BA
Fone: (71) 3036-8200 - E-mail: 12notas.salvador@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
MARCELO FONSECA MATTOS.....
Salvador, 11 de Julho de 2019
Em Test. _____ da Verdade.

HELOM PURIDADE DE ANDRADE-ESCREVENTE-JLDB
Selo: 1698 AF902023-0 - Valor: R\$ 6,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

